

Portaria nº CPV.0063/2019, de 05 de abril de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Área de Linguagens do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que prevê o Art. 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, anexo à Resolução do Conselho Superior nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Área de Linguagens do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFSP-Câmpus Capivari.

Alexandre Mauro Bragion Irlla Karla dos Santos Diniz Joanice Vicente Casemiro Procópio Juscelino Pereira de Souza Sabrina Espino Prata

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

- I. Analisar os componentes curriculares cursados com aprovação pelos alunos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFSP ou instituição congênere, desde que dentro do mesmo nível de ensino, observando os pressupostos legais, como a LDB (Lei nº 9394/96), o Parecer CNE/CEB 40/2004 e as Normas Institucionais, como a Organização Didática e
- II. Informar o resultado da análise à Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 3º - Em conformidade com o Art. 126, § 1º, da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, anexo à Resolução do Conselho Superior nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente - PIT dos docentes membros da comissão, devido à eventualidade de sua atuação.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em: